

NOTIFICAÇÕES SOBRE MEDIDAS PROTETIVAS

Se você receber uma medida protetiva criminal, cível ou uma medida protetiva de urgência os Serviços de Apoio às Vítimas (OVS – na sigla em inglês) automaticamente lhe enviará uma carta de notificação após o vencimento da medida protetiva criminal, ou 5 semanas antes do vencimento da medida protetiva cível ou da medida protetiva de urgência. Não é necessário fazer o cadastramento para receber essa notificação. É importante informar a Secretaria do seu fórum local se você mudar de endereço para que possa receber essa notificação.

Os profissionais de apoio às vítimas, do OVS, estão disponíveis para responder perguntas sobre medidas protetivas e encaminhá-lo a outras agências que podem ajudá-lo. Ligue para 1-800-822-8428 para falar com um profissional de apoio às vítimas de Segunda a Sexta das 8h às 16h30.

NOTIFICAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DOS DETENTOS

O OVS oferece notificação confidencial sobre mudanças na situação dos detentos em um presídio do Departamento Penitenciário.

Quem pode se cadastrar para ser notificado?

- Vítimas de crimes;
- Pai(s)/tutor(es) de vítimas de crimes;
- Familiares de vítimas de homicídio;
- Representantes legais de vítimas de crimes;
- Familiares do detento ou,
- Promotores.

Notificações sobre mudanças na situação dos detentos incluem:

- Modificações de sentenças de pena;
- Revisão de sentenças de pena;

- Liberação de casas de albergado;
- Readmissão após saída temporária (*detento liberado da prisão sob a supervisão do Departamento Penitenciário antes de sua soltura*)
- Dispensas;
- Audiências para concessão de livramento condicional e liberações;
- Audiências de indulto;
- Liberações transitórias supervisionadas ; e
- Requisições para mudanças no Cadastro de Criminosos Sexuais, incluindo isenção ao registro e limitação ou remoção de qualquer informação disponível ao público.

O OVS não pode dar notificação a respeito de outras saídas temporárias (*concedidas por um curto prazo, como por exemplo para ir a um enterro*), pessoas acusadas de um crime ou pessoas condenadas e enviadas aos hospitais estaduais por motivo de doença mental. O OVS pode encaminhá-lo a agências estaduais que podem lhe dar essa informação.

Uma vez que esteja inscrito no cadastro do OVS você será informado de requisições feitas por detentos ao juiz ou à Comissão de Concessão de Indulto e Livramento Condicional. Antes de conceder ou negar a requisição, o juiz e a Comissão considerarão qualquer informação fornecida pela vítima do crime ou pelo(a) seu(ua) tutor(a).

Como me cadastrar para ser notificado?

Ligue para o OVS no 1-800-822-8428 e peça um Formulário de Requisição Confidencial para Notificação sobre a Situação do Detento ou visite www.jud.ct.gov/crimevictim/.

O formulário preenchido de Requisição Confidencial para Notificação sobre a Situação de um Detento pode ser enviado para OVS, 225 Spring Street, Fourth Floor, Wethersfield, CT 06109 ou via fax para 860-263-2777.

O Ramo Judicial do Estado de Connecticut cumpre as determinações da Lei para Americanos com Deficiência (ADA – na sigla em inglês). Se você precisa de adaptação especial razoável de acordo com essas leis (ADA), comunique-se com um funcionário do Ramo Judicial ou uma das pessoas para contato da ADA relacionadas no site www.jud.ct.gov/ada/.

O Departamento Penitenciário (DOC – na sigla em inglês) oferece notificação gratuita e confidencial sobre a situação da custódia de um criminoso antes e depois da fixação da pena. Para mais informações, favor ligar para 1-888-869-7057 no DOC, Unidade de Serviços às Vítimas.



Serviços de Apoio à Vítima
Disque-ajuda: 1-800-822-8428
Serviços às Vítimas: 860-263-2760
CT SAVIN: 1-877-846-3428

PROGRAMA DE NOTIFICAÇÃO ÀS VÍTIMAS



SISTEMA AUTOMATIZADO DE
INFORMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO ÀS
VÍTIMAS EM TODO O ESTADO DE
CONNECTICUT (CT SAVIN – **na sigla
em inglês**)

O CT SAVIN fornece notificação confidencial em inglês, polonês, português e espanhol sobre causas penais de um criminoso, mudanças na situação da custódia de um detento no Departamento Penitenciário; e sobre a emissão, modificação ou término de uma medida protetiva.

Quem pode se cadastrar para ser notificado?

Vítimas de crimes e o público em geral podem se cadastrar para receber notificações. O cadastramento pode ser feito em inglês ou espanhol.

As notificações sobre causas criminais incluem:

- Datas de audiências futuras;
- Modificação de fianças;
- Transferência da causa para a Vara da Infância e da Juventude;
- Falta de comparecimento do réu a juízo;
- Audiência de ação penal;
- Quando da emissão, modificação ou finalização de uma medida protetiva criminal de origem familiar ou não, uma medida protetiva criminal permanente, uma medida protetiva cível ou uma medida protetiva de urgência;
- Resolução da causa (qual foi o resultado do processo, como por ex.: pena aplicada, extinção ou arquivamento do processo);
- Notificação de descumprimento da suspensão condicional da pena e decisão proferida;
- Decisão de redução da pena;
- Recurso de apelação e decisão proferida;
- Separação dos processos (em dois processos distintos) e;
- Registro errôneo de uma causa.

As notificações sobre a situação da custódia de um detento incluem:

- Data agendada para a liberação da prisão;
- Data de soltura da prisão;

- Fuga da prisão;
- Retorno de fugitivo à prisão;
- Soltura para a comunidade;
- Transferência para uma prisão em outro estado;
- Audiência para concessão de livramento condicional; e
- Liberação por livramento condicional.

De que informações preciso para me cadastrar?

Para fazer o cadastramento é necessário conhecer o nome e sobrenome do criminoso. Você pode usar o número de identificação do detento (se o cadastramento for para notificação sobre a mudança na custódia) ou o número do protocolo (se o cadastramento for para notificação sobre a situação da causa penal).

Tenho que me cadastrar separadamente para receber atualizações sobre causas penais e mudanças na situação da custódia de um criminoso?

Sim. Mesmo que o criminoso esteja na prisão e tenha uma causa penal pendente, é necessário que você se cadastre separadamente para receber atualizações sobre as causas penais e mudanças com a relação à custódia.

Como posso me cadastrar pelo telefone?

Para se cadastrar para receber notificação por telefone você precisará de um telefone com discagem de tom. Também é possível cadastrar mais de um número de telefone.

1. Ligue para 1-877-VINE-4CT (1-877-846-3428);
2. Siga as instruções e
3. Escolha um código PIN de 4 dígitos (o mesmo número pode ser utilizado por vários números de telefone)

Como posso me cadastrar para utilizar o telefone com teclado – teletipo – TTY?

1. Ligue gratuitamente em todo o território nacional para o número para dispositivos TTY (1-866-847-1298);
2. Um agente de atendimento do CT SAVIN/ VINE fará seu cadastramento para receber notificações.

Como posso me cadastrar online?

1. Visite o site www.jud.ct.gov;
2. Clique no botão CT SAVIN ao lado esquerdo da tela;
3. Na seção *Search and Register* (Pesquisar e Cadastrar-se), clique no *Offenders with Court Cases* (Criminosos com Processos Judiciais) para ser atualizado sobre causas criminais ou selecione *Offenders* (Criminosos) para ser atualizado sobre a situação da custódia;
4. Digite o nome e sobrenome do criminoso, número do detento para notificações sobre a situação da custódia ou o número do protocolo para notificações sobre a situação da causa criminal;
5. Se você digitar o nome do criminoso, poderá digitar sua data de nascimento ou sua faixa etária para simplificar a busca;
6. Clique no nome do criminoso a quem você está buscando;
7. Selecione o tipo de notificação desejada: Por telefone, e-mail, e/ou TTY;
8. Clique *Continue* (Continuar);
9. Forneça as informações necessárias para receber notificações por telefone, e-mail/ou TTY;
10. Outras informações para contato podem ser registradas para ajudar a equipe do OVS a localizar sua informação no CT SAVIN caso você tenha problemas ou dúvidas sobre as notificações;
11. Clique *register* (cadastre-se) e;
12. Se o cadastramento for concluído com sucesso, a confirmação aparecerá na tela.

O que é o VINEMobile?

O CT SAVIN oferece um aplicativo gratuito para smartphone que permite às vítimas e ao público se cadastrarem para receber notificações sobre mudanças na situação da custódia de um criminoso no Departamento Penitenciário. O aplicativo gratuito pode ser baixado na *iTunes App Store* ou no *Google Play*.

Quando o CT SAVIN recebe informações sobre as causas?

O CT SAVIN receberá informações sobre causas criminais e situação da custódia três vezes ao dia: Após as 7hs para qualquer atividade ocorrida durante a noite, após as 14hs para qualquer atividade ocorrida no período da manhã e às 18hs para as atividades ocorridas no período da tarde.

Quando serei notificado pelo CT SAVIN ?

As notificações são feitas quando o CT SAVIN recebe uma informação compatível com a informação do criminoso cadastrado. O CT SAVIN fará ligações telefônicas a cada 30 minutos, até que a ligação seja atendida pessoalmente ou pela secretária eletrônica. A confirmação da ligação é recebida pelo CT SAVIN, quando você digitar corretamente o código PIN de 4 dígitos. Então, o CT SAVIN encerrará as ligações. Se o PIN de 4 dígitos não for digitado corretamente, as ligações continuarão a cada duas horas, (no máximo de 48 horas) até que o código PIN correto seja digitado.

Caso você tenha um identificador de chamadas caller ID, ligações do CT SAVIN aparecerão com o código de área 502. O CT SAVIN fará ligações entre 7hs da manhã e 21hs. Se houver uma mudança na fiança, as ligações continuarão por 48 horas ou até que o código PIN correto seja digitado.

Somente uma notificação via e-mail será enviada. As notificações serão enviadas por vine@globalnotifications.com. É recomendável adicionar este endereço aos seus contatos para evitar que qualquer e-mail de notificação seja enviado para a lixeira ou para a pasta de spam.

O que acontece se a minha informação para contato mudar?

Se o seu número de telefone ou e-mail mudarem, é importante ligar para o sistema CT SAVIN no **1-877-846-3428** ou no Disque-ajuda do OVS no **1-800-822-8428** e atualizar sua informação para contato para que continue recebendo notificações.